

Balanço Patrimonial

Estrutura e composição

Prof. Claudio Zorzo

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil estática destinada a evidenciar, quantitativa e qualitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

- ⇔ O BP é estático porque apresenta a situação líquida da empresa em determinado momento; é uma fotografia dos bens, direitos e obrigações.
- ⇔ Por aspecto qualitativo entende-se a natureza dos elementos que compõem o patrimônio, como dinheiro, valores a receber ou a pagar expressos em moeda, máquinas, estoque de mercadorias ou materiais, dentre outros, assim, é a identificação do elemento do Balanço patrimonial.
- ⇔ O aspecto quantitativo refere-se à expressão monetária dos componentes patrimoniais, apresentando seus valores ao término do exercício social.

O balanço patrimonial será composto pelo grupo do ativo, do passivo e do patrimônio líquido, sendo que o ativo e o passivo exigível serão segregados em circulante e não circulante.

Tal determinação está na lei 6.404/76 em seu artigo 178, conforme apresentado a seguir:

Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

I – ativo circulante; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

II – ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

§ 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

I – passivo circulante; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

II – passivo não circulante; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

III – patrimônio líquido

ATIVO

PASSIVO

ATIVO CIRCULANTE

- Disponível
- Créditos
- Estoques
- Despesas antecipadas
- Outros circulantes

ATIVO NÃO CIRCULANTE

- Realizável a longo prazo
- Investimentos
- Imobilizado
- Intangível

PASSIVO CIRCULANTE

- Exigível de curto prazo

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Exigível de longo prazo

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- Capital social
- Reserva de capital
- Ajuste da avaliação patrimonial
- Reservas de lucro
- Prejuízo acumulado (-)
- Ações em tesouraria (-)

O BP está estruturado em:

Ativo Circulante
Ativo não Circulante

Passivo Circulante
Passivo não Circulante
Patrimônio Líquido

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de **convertibilidade** e **exigibilidade**.

Ativo

Ativo Circulante

Disponíveis para realização imediata

Expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis

Ativo não Circulante

Os demais ativos que se realizarão após o término do exercício seguinte.

Passivo

Passivo Circulante

Valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis

Passivo não Circulante

Os demais passivos que se realizarão após o término do exercício seguinte

Ativo

- **Ativo:** é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados.



As contas do ativo são dispostas em ordem **crescente** dos **prazos** esperados **de realização**, ou seja, em ordem **decrescente de liquidez**, assim, quanto mais rapidamente o bem ou direito se transformar em dinheiro será apresentado em primeiro no ativo.

A classificação em ativo circulante ou não circulante está relacionada com o prazo de realização do ativo.

Por exemplo, se uma parcela dos estoques tem sua realização prevista para um prazo superior a um ano da data do balanço, ou da duração do ciclo operacional da entidade, essa parcela deve ser classificada como ativo não circulante, pois se for apresentada no circulante, o usuário entenderá que o estoque todo se realizará no ano seguinte a informação não foi útil.

Um ponto interessante da essência econômica está relacionado com o controle sobre os itens patrimoniais, por exemplo: se a empresa possuir uma dívida de curto prazo e esta dívida puder ser postergada para longo prazo, a critério da empresa, a dívida deve ser classificada como passivo não circulante, pois o impacto do pagamento pode ser transferido, mesmo que não seja, quem controla o poder de decisão é a empresa.

Ativo Circulante

Um ativo deve ser classificado como circulante quando:

- I. Se espera que seja realizado, ou é mantido para venda, negociação ou consumo dentro dos 12 meses seguintes à data do balanço, ou seja, vai se realizar até o fim do exercício que vem, ou
- II. É um ativo representado por dinheiro ou equivalente, ou seja, é um ativo já realizado, cuja utilização não está restrita.

Se a empresa começa o seu exercício social em 01 de janeiro de 2017 o seu circulante vai até o dia 31 de dezembro de 2018, ou seja, até o término do exercício social seguinte.

Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

O ciclo operacional de uma entidade é definido como o período entre a aquisição de materiais utilizados na produção e sua realização na forma de dinheiro ou equivalente a dinheiro.

Ativos circulantes são ativos que são vendidos, consumidos e realizados dentro do ciclo operacional da entidade, quando não houver expectativa de serem realizados dentro do período de 12 meses da data do balanço, devem ser classificados como não circulantes.

O ativo circulante é dividido nos seguintes subgrupos:

- a) disponível
- b) créditos
- c) estoques
- d) despesas antecipadas